



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 072 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Janeiro de 2013.

### DECRETO 009/2013

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes

### DECRETA

**Artigo 1º** - Nomeação da servidora Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8, SSP/PR e CPF sob o nº 040.567.579-84, para função de Pregoeiro do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2013.

**Parágrafo Único:** Ficam designados para as atribuições de Equipe de Apoio da Pregoeira de que trata o artigo anterior

ANA VICENÇA DA FONSECA, RG nº 5.798.767-7 - Cargo Comissionado;

NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA, RG nº 9.397.321-6 – Quadro Efetivo;

ANDRÉ SCANDOLARA DE OLIVEIRA, RG nº 8.766.403-1 – Cargo Comissionado.

**Artigo 2º** - A Pregoeira nomeada nos termos desse Decreto, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade de Pregão durante o período especificado acima.

**Artigo 3º** - Fica designado como Pregoeiro Substituto o Sr. JOAQUIM SOUZA SILVA, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8, CPF

sob o nº 597.642.389-49, do quadro efetivo dos servidores de Ariranha do Ivaí.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor, com efeitos, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze (09/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### DECRETO 010/2013

**SÚMULA:** Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

### DECRETA

**Artigo 1º** - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013, a compor-se conforme segue:

### TITULARES:

**Presidente:** JOAQUIM SOUZA SILVA, RG nº 4.295.071-8 – Quadro Efetivo;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 072 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Janeiro de 2013.**

**Secretária:** DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, RG nº 8.117.607-8 – Quadro Efetivo;

**Membro:** ANA VICENÇA DA FONSECA, RG nº 5.798.767-7- Cargo Comissionado;

**Membro:** ANDRÉ SCANDOLARA DE OLIVEIRA, RG nº 8.766.403-1 – Cargo Comissionado

### SUPLENTES

**Presidente:** NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA, RG nº 9.397.321-6 – Quadro Efetivo;

**Secretário:** JOSÉ BENTO DA SILVA, RG nº 1.636.219 – Quadro Efetivo;

**Membro:** NEVITON CAMPANHOLI SILVA, RG nº 5.344.962-0 – Cargo Comissionado;

**Membro:** ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, RG nº 8.201.491-8 – Quadro Efetivo ;

**Artigo 2º** - Na forma das disposições do inciso XVI do artigo 6º da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze (09/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### DECRETO 011/2013

**SÚMULA:** Designa Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município

### DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **MILTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 6.030.219-7, SSP/Pr, inscrito no CFP/MF sob o nº 842.799.669-15, para ocupar as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos da Lei Municipal nº 423/2012.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze (10/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 072 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 10 de Janeiro de 2013.**

### DECRETO 012/2013

**SÚMULA:** Designa Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município

### **DECRETA**

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **JOSÉ ADÃO LOURENÇO**, brasileiro, portador do RG nº 5.703.679-6, SSP/Pr, inscrito no CFP/MF sob o nº 842.804.339-68, para ocupar as atribuições da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze (10/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*